

Número do Documento de Formalização da Demanda: 348/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COPEC	08/12/2023 00:00	154050	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Contratação da FAPSE para apoiar a execução do projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos em SE - Escola de Conselhos”			
Justificativa da prioridade			
O início das atividades se dará em dezembro/2023, conforme plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 949669/2023, firmado pelo MEC junto à UFS.			

2. Justificativa de necessidade

Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe para apoiar a execução do projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Sergipe – Escola de Conselhos” contemplado pelo Termo de Execução Descentralizada nº 32/2023 (949669) firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC, e a Fundação Universidade Federal de Sergipe em 22/11/2023, com Nota de crédito emitida em 27/11/2023 no valor R\$ 500.000,00.

O projeto visa a implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos no Estado de Sergipe - Escola de Conselhos. O Estado de Sergipe possui 75 municípios, sendo estes distribuídos em 08 regiões (Alto Sertão; Baixo São Francisco; Médio Sertão; Leste Sergipano; Agreste Central; Sul Sergipano; Centro Sul; e Grande Aracaju). Em todo o Estado, existem 84 Conselhos Tutelares, sendo 06 em Aracaju; 02 Estância; 04 Nossa Senhora do Socorro; e 01 por Município restante; além de um Conselho Estadual. Nesse sentido, sabe-se que a inexistência de um trabalho de formação continuada para os Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares do Estado, bem como a inexistência de um diagnóstico estadual que expresse a realidade destas instâncias justifica a participação e o envolvimento da Universidade, que tem como uma de suas missões a produção e transmissão de conhecimento, nesta construção e consolidação do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes.

Afirma-se ainda que este projeto tem por objetivo principal: a formação continuada de conselheiros de direitos e tutelares no Estado de Sergipe, contribuir para o fortalecimento destes organismos institucionais estratégicos, para efetivação das políticas públicas de proteção integral para a infância e a adolescência.

A contratação, por Dispensa de Licitação, da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPSE para apoiar a execução do referido projeto, tem fundamento no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.958/94, e os valores previstos, inclusive os das despesas operacionais, foram aprovados pelas instâncias competentes da contratante. Sem o apoio da Fundação será inviável executar os valores dentro do prazo para empenho neste ano de 2023.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	ADMINISTRAÇÃO / EXECUÇÃO PROJETO EDUCACIONAL - CONVÊNIO / ESTÁGIO / UNIVERSITÁRIO / MONITOR	1,00	500.000,00	500.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR

Coordenador da COPEC

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda decorrente de TED firmado entre a UFS e a SNDCA/MDHC em 22/11/2023, com prazo para empenho até 08/12/2023	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR	06/12/2023 17:27
2 Demanda decorrente de TED firmado entre a UFS e a SNDCA/MDHC em 22/11/2023, com prazo para empenho até 08/12/2023	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR	06/12/2023 17:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.